



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 03 / 2021
<i>Quine Luz</i>

PORTARIA Nº. 086, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Revoga integralmente a Portaria nº 0212/2020, que designa servidora pública municipal para fiscalizar a execução da obra do Centro Administrativo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar integralmente a portaria nº 0212, de 02 março de 2020, a qual designa a servidora pública municipal **POLLYANA BATISTA RODRIGUES LEITE**, CREA 201110/D-TO, para responder como fiscal de execução de obras e serviços, bem como o atesto dos documentos técnicos referentes à execução do objeto do contrato para reforma do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal e Gurupi-TO.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2021.

Valdeci Alves Rocha Júnior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração